

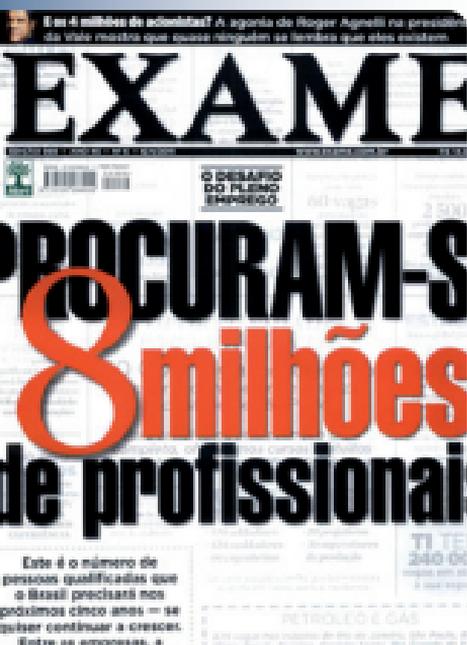
## Pano e rodo é coisa de museu

▶ O professor e administrador de empresas com mais de 9 anos de experiência em treinamentos voltados à área técnica de limpeza profissional, Sílvio Guerreiro, participou, em abril, do programa Mais Você (TV Globo), de Ana Maria Braga, para falar sobre modernas técnicas de limpeza para donas de casa.

De forma simples e clara, Guerreiro apresentou equipamentos e como manuseá-los, como por exemplo o "mop pó", substituto da vassoura de pelo, que remove o pó a partir da capacidade de carga eletrostática criada por sua cabeleira sintética. O professor também falou sobre a importância de deixar a água e os produtos químicos agirem sobre a sujeira durante a limpeza.



Piloto de teste: você está usando o vassouro certo na sua casa? Descubra já.  
11:40 PLANTAS DE CAFÉ PODEM PERDIDAS. ■ AS AULAS NA U



## SEAC-SP na revista Exame

▶ O SEAC-SP foi destaque na matéria de capa da revista Exame, da primeira quinzena de abril, que trata dos investimentos das empresas em qualificação de mão de obra. A reportagem aborda a história de Juscelene dos Santos, que deu uma guinada na vida ao ingressar no setor de limpeza.

Em 2005, aos 38 anos, ela conseguiu emprego com carteira assinada em uma prestadora de serviços e concluiu os estudos nos cursos gratuitos oferecidos pelo sindicato. Juscelene fez prova do Exame Nacional do Ensino Médio em 2010, conseguiu uma bolsa de estudos, prestou vestibular e hoje, aos 41 anos, cursa gestão da segurança na Unip.

Atualmente o SEAC-SP mantém um Programa de Educação Continuada para Adultos, em parceria com o Metrô, o SIEMACD-SP e CIEE, para trabalhadores de limpeza que atuam no Metrô e outras instituições. A entidade ainda apóia a ABECAM na promoção de cursos de capacitação e gestão do conhecimento no setor.

## SEAC-SP entra com ação para pagar VT em dinheiro

▶ O precedente aberto na vitória do banco Bradesco sobre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - que discutiu a incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos funcionários a título de vale-transporte - motivou o SEAC-SP a acionar o seu departamento jurídico.

O resultado foi o ingresso de ação judicial para que seus associados também possam pagar o benefício a seus funcionários em dinheiro e excluí-lo da base de cálculo previdenciário. Em março, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) seguiu o entendimento firmado há um ano pelo Supremo Tribunal Federal (STF), num "leading case" sobre a matéria envolvendo o Unibanco, e também decidiu que não incide contribuição previdenciária sobre o vale-transporte pago em dinheiro.

Com a medida, o sindicato espera facilitar a forma de pagamento do benefício aos mais de 320 mil trabalhadores que atuam no setor de asseio e conservação no Estado de São Paulo, diminuindo a burocracia do repasse do vale-transporte além de gerar economia considerável no balanço das empresas.

## Refis: entidade esclarece dúvidas do segmento

▶ Convidado para o ciclo de Palestras do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo (SEAC-SP), o promotor de justiça de São Paulo, José Carlos Blat, participou de um bate-papo com empresários e opinou sobre o tema "crimes contra a ordem tributária".

Durante o encontro, ele também mostrou como a Lei 8.137/90, que trata de Crimes Contra a Ordem Tributária, serve apenas aos grandes sonegadores, que, mal intencionados, utilizam as brechas existentes para não pagarem seus tributos até o limite.

Entre muitas colocações, Blat também afirmou que o Estado é o maior estimulador da sonegação e que hoje usa da "violência" (prática do direito penal) para a cobrança de tributos.

